

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015**

**Nº SEI/SIMPROC DO CONTRATO:** 6018.2023/0115836-7 / 2014-0.321.819-2

**Nº SEI DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 6018.2025/0037647-0

**NOME CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**NOME CONTRATADA:** ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Utilização de saldo bancário para inclusão de valores para aquisição de containers para a UBS AE NISA Dr. Walter Elias.

Aos 09 dias do mês de maio de 2025, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), neste ato representado, através do Art. 11º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, pela **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2025** AO CONTRATO DE GESTÃO nº R018/2015, visando retificar, retroativamente, as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Utilização de **saldo bancário** de acordo com **Ofício ASF-SG nº 235/2025**, para **inclusão de valores**

para aquisição de containers de resíduos para UBS AE NISA Dr. Walter Elias, no valor de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).

### **CLAUSULA SEGUNDA**

De acordo com as alterações da Portaria 866/2024 e padronização dos Termos Aditivos da Portaria 003/2025, **foram criados/alterados os seguintes anexos:**

**Anexo VII** Plano Orçamentário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A CONTRATADA deverá manter atualizados, nos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE, os dados do sistema de prestação de contas técnico-assistenciais e financeiras (SICAP - Sistema Integrado de Controle e Avaliação de Parcerias, WEBSAASS — Sistema de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde ou outro que seja oficializado para o presente CONTRATO DE GESTAO.

### **CLÁUSULA QUARTA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 14 de maio de 2025.

---

**Dra. ANA CRISITNA KANTZOS**  
Coordenadora de Saúde  
RF.: 6053378/5

**ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO**

 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA. 			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
Período: Maio de 2025			
PARCERIA: CG R018/2015 - REDE ASSISTENCIAL DA STS FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA e CASA VERDE / CACHOEIRINHA			
UNIDADE: UBS AE NISA Dr. Walter Elias			
SERVIÇO: Tradicional			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	mai/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	-	-
01.01.04	CONSIGNADO	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	13º SALARIO - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-

<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>01.09</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.09.03	JUROS	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>02.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-
02.03.02	JUROS	-	-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		

<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-
03.02.02	JUROS	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-
<b>04.05</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-
04.05.02	JUROS	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-

05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-
<b>05.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-
05.03.02	JUROS	-	-
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-
<b>06.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-
06.02.02	JUROS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-
<b>07.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-
07.02.02	JUROS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-
<b>08.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-
08.02.02	JUROS	-	-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-

09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-
<b>09.02</b>	<b>TAXAS E IMPOSTOS</b>	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-
<b>09.03</b>	<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-
<b>09.04</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-
09.04.02	JUROS	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>		
<b>10.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>		
<b>11.01</b>	<b>RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>		
<b>12.01</b>	<b>LANÇAMENTOS INFORMATIVOS</b>	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 2.780,00</b>	<b>R\$ 2.780,00</b>